CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0030994-56

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
01	30.994

Uruguaiana-RS, **29 de OUTUBRO de 2.007.**

Imóvel: O APARTAMENTO Nº 01, do prédio de alvenaria, residencial de um pavimento, tendo o **Nº "2.492-B"** da rua Eustáquio Ormazabal, de frente, a **esquerda** de quem entra no prédio pela circulação, composto de: sala, cozinha, banheiro e um dormitório, com uma área real global de **34,58m2**, sendo **31,95m2** de área real privativa e **3,53m2** de área real de uso comujm, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,0984** no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do referido prédio. SENDO o terreno constituído do de nº 08 da quadra nº **116** desta cidade, com a área de 871,20m2, medindo **13,20mts** de frente LESTE, sobre o alinhamento da rua Eustáquio Ormazabal, por **66,00mts** de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao OESTE, com o terreno nº 20; ao NORTE, com o terreno nº 07; e, ao SUL, com o terreno nº 09. QUARTEIRÃO formado pelas ruas: Julio de Castilhos, Eustáquio Ormazabal, Marechal Deodoro e rua General Canabarro.-

Proprietário: ***PEDRO SANTOS DA SILVA***, brasileiro, aposentado, CI. Nº 4034048704-SJS/RS, CPF nº 059.739.020/72, casado com **GLADIS MARIA SILVEIRA DA SILVA,** domiciliado e residente nesta cidade.-
Regtº. Anter.: R-11.029, liv. 2, de 27/12/1.982.-
Custas: R$ 9,40.- O Ofic. Substituto:
O Oficial:

Matrícula Nº 30.994

R-1-30.994 - Em 30 de junho de 2015.
Título: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.
Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, numero 155553450777, de 26/06/2015, os proprietários **DEVEDORES/FIDUCIANTES: PEDRO SANTOS DA SILVA**, aposentado, CI nº 4034048704-SJS/RS, inscrito no CPF nº 059.739.020-72 e sua esposa **GLADIS MARIA SILVEIRA DA SILVA**, aposentada, CI nº 7045924102-SJS/RS, inscrita no CPF nº 667.430.950-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Itatiaya Itagibá Telles, nº 162, Lot. Humuarama, Areal, na cidade de Pelotas-RS, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos à CREDORA/FIDUCIÁRIA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; para **GARANTIA** de: Valor da Operação do Empréstimo: R$ 20.000,00. O Prazo de Amortização do presente empréstimo é de 60 meses, a contar da disponibilização do crédito na conta bancária do(s) devedor(es). Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. Taxa Juros representada pela TR, acrescida do CUPOM de 19,2000% a.a, proporcional a 1,6000% a.m. Da forma e local de pagamentos dos encargos mensais: Vencendo-se o primeiro encargo: 30 dias a contar do crédito na conta bancária do(s) devedor(es) fiduciante(s), no valor de R$ 810,55. Valor da Garantia Fiduciária: R$ 44.000,00. **CONDIÇÕES**: As demais constantes do Contrato ora Registrado.

(Continua no Verso)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:-:-:-